



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLÍVAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64044.007667/2020-61 - 6º BEC

Leilão nº 01/2020 – Cia E Eqp Mnt - 6º BEC

A União Federal, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Ministério da Defesa/Comando do Exército/2º Grupamento de Engenharia/6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), sob o CNPJ nº 07.534.932/0001-63, por meio do Leiloeiro Público Oficial o Sr. Wesley Silva Ramos, matrícula 11/2009, vinculado a Junta Comercial do Estado de Roraima, torna público aos interessados que no período compreendido entre os meses de outubro e novembro de 2020, fará realizar licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR PREÇO POR LANCE**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.373/18, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão pública destinada a abertura de propostas relativas ao objeto deste Edital e seus Anexos ocorrerá no endereço, data e horário seguintes:

Endereço: Av Ene Garcês, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP 69.304-000.

Data de abertura da Sessão Pública: 15 de outubro de 2020.

Hora: 08:00 horas (Horário local de Boa Vista – RR).

Site para consulta: www.wrleiloes.com.br (os lotes do leilão estarão disponíveis no site, para consulta e oferta, além do cadastramento prévio dos interessados, com antecedência de 15 dias antes da realização da fase presencial do leilão).

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo realizar a alienação de viaturas, equipamentos de engenharia (“maquinários”), motores e materiais diversos de menor monta, além de sucatas; inservíveis e de posse do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme relação existente nos respectivos relatórios de alienação.

1.2. Os bens constarão em lotes com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante no relatório de avaliação dos itens/lotos.

1.3. Os bens a serem leiloados enquadram-se como materiais inservíveis, conforme previsão no caput do artigo 2º, da Portaria nº 179, de 29 de março de 1996 (Instruções Gerais de Materiais do Exército Brasileiro – IG 10-67), suas descargas homologadas pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção, 12ª Região Militar e Departamento de Engenharia de Construção.

1.4. Os recursos arrecadados com a alienação dos bens serão destinados ao fundo do

Exército, na conta UG 167353.

SEÇÃO II – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. A Administração Pública poderá adotar a licitação modalidade Leilão, para a alienação de bens móveis inservíveis, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de avaliação, como está previsto no inciso V, parágrafo 5º, do artigo 22, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Segundo o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, manifestado na Decisão 655/95, prever que: “A Administração poderá permitir o leilão para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao previsto no artigo 23, inciso II, alínea b, da mesma Lei”.

2.3. Os preços indicados são baseados em pesquisa feita junto a Leiloeiros Oficiais devidamente credenciados e autuados neste Processo Licitatório, e avaliação prévia realizada por comissão própria, publicada no Boletim Interno nº 55, de 21 de março de 2020.

2.4. O Leilão possui a avaliação prévia estimada em R\$ 376.866,67 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), dentro do limite para a adoção dessa modalidade, cujo objetivo é a alienação de bens móveis inservíveis, observa-se que não supera o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), previsto no artigo 17, parágrafo 6º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “b”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.5. Foi nomeada a Comissão Especial de Alienação de Material, conforme Boletim Interno Nr 126, bem como as comissões de viatura, equipamentos de engenharia e sucatas, nos Boletins Internos Nr 127, 128 e 131. Segundo publicação, as equipes devem acompanhar, fiscalizar e apoiar os trabalhos atinentes ao Leilão em suas áreas de responsabilidade.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

a) qualquer cidadão, maior de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo dos seus direitos e deveres cívicos;

b) pessoa física com apresentação do CPF, Carteira de identidade e comprovante de residência, no caso de preposto apresentar ainda instrumento procuratório público ou particular com poderes específicos para realizar a compra com firma da assinatura do outorgante devidamente reconhecida em cartório;

c) pessoa jurídica com apresentação do Cartão de CNPJ, bem assim a documentação pessoa física de seu representante (CPF/MF, Carteira de identidade e comprovante de residência), no caso de preposto apresentar ainda instrumento procuratório público ou particular com poderes específicos para realizar a compra com firma da assinatura do outorgante devidamente reconhecida em cartório;

Obs: qualquer empresa ou pessoa jurídica, legalmente constituída e que não esteja sob processo de falência ou de concordata e ainda que esteja em situação regular junto ao INSS, mediante apresentação da “Certidão Negativa” ou “Positiva com Efeito de Negativa” débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros.

As documentações descritas nos itens/lotos b) e c) deverão ser apresentadas em sua via original ou mediante cópia autenticada pelo cartório, podendo ainda ser autenticada pelo leiloeiro e/ou comissão de acompanhamento do leilão, a partir da apresentação da documentação original para conferência e devida autenticação.

3.2. Não poderão participar desta licitação de forma direta ou indireta:

a) servidor civil ou militar, ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

b) pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV, do artigo 87. da Lei nº 8.666/93, cuja verificação se dará por consulta ao SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor), assim que identificado o arrematador e antes do aperfeiçoamento jurídico da venda;

c) o artigo 9º, parágrafo 3º, da lei 8.666, de 21 de junho de 1992, traz o seguinte conceito a respeito de participação indireta: “Considera-se **participação indireta**, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários”;

d) pessoas físicas e jurídicas que estejam com irregularidades junto ao INSS (débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros).

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

4.1. Os bens estarão, a disposição dos interessados para conhecimento e exames detalhados, nos dias úteis antecedentes ao leilão presencial (no horário comercial), **a partir do dia 12 às 08:00 até às 17:00 do dia 14 de outubro de 2020**, no seguinte endereço: 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), situado na Av Ene Garcês, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR.

4.2. Todos os itens/lotos do Leilão encontram-se à disposição dos interessados para serem examinados. A visitação é essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a divergências em relação à listagem do material ou a defeitos que os bens possam conter.

4.3. É exclusiva atribuição dos arrematantes verificarem o estado de conservação dos bens e suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrer eventuais erros ou omissões nos documentos de divulgação e/ou Edital quando da confecção dos catálogos, e serão corrigidos pelo Leiloeiro no ato da realização e prevalecerão sobre os mesmos.

4.4. Qualquer dúvida poderá ser dirimida no ato do Leilão, sendo os referidos itens/lotos de propriedade do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

4.5. Os itens/lotos identificados como sucata (veículos, equipamentos, ferrosa e diversos) são constituídos desta forma tendo em vista a impossibilidade de seu registro (nas condições em que se encontra) junto ao DETRAN, como também por se tratar de material inservível em sua forma original, tendo apenas utilização para aproveitamento de peças e itens/lotos agregados.

SEÇÃO V - LANCES DO LEILÃO

5.1. Os lances serão presenciais e online, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o proponente que houver oferecido o maior valor.

5.2. Para participação através da modalidade online o arrematante deverá cadastrar-se através do site: www.wrleiloes.com.br, no qual deverá submeter-se às condições de cadastro contidas no site em até 48 (quarenta e oito) horas anterior a abertura do leilão.

SEÇÃO VI – DO JULGAMENTO DO LEILÃO

6.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.1.1. Somente serão aceitos lances sucessivos, maiores que os lances anteriores;

6.1.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação;

6.1.3. Os itens que não receberem lances que alcancem, no mínimo, o valor inicial determinado pela administração pública, não poderão receber lances após a finalização da fase de lances.

6.2. O Licitante poderá arrematar quantos itens/lotos desejar.

6.3. Os bens levados a leilão são divididos por itens/lotos individuais, e por natureza, sendo agregado aos lotes, baixo valor econômico a fim de possibilitar o interesse dos licitantes/arrematantes.

SEÇÃO VII – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

7.1. O critério para arrematação de cada item/lote do tipo “maior lance”, a partir do preço mínimo fixado pela Administração; os lances serão feitos através do site da WR Leilões e verbal (no dia da realização da fase presencial), considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo item/lote.

a) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro ou ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção a responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças (com defeito ou ausentes), ou mesmo providências quanto à retirada e ao transporte dos veículos arrematados e adquiridos.

SEÇÃO VIII - DO SINAL, DA CAUÇÃO, DA FORMA DE REPASSE DO VALOR ARREMATADO AO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

8.1. Os bens serão vendidos somente à vista, nas condições fixadas neste Edital. O leiloeiro deverá orientar o arrematante quanto aos procedimentos referentes ao pagamento do bem arrematado, conforme especificado abaixo:

8.2. Participação presencial.

8.2.1 No ato da arrematação, o arrematante entregará 02 (dois) cheques (ou em espécie) em garantia de caução ao leiloeiro, sendo:

8.2.2. Um cheque (ou em espécie), correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor, a título de sinal;

8.2.3. O outro cheque (ou em espécie), correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a título de comissão do leiloeiro oficial.

8.3 Participação on-line:

8.3.1 No caso do participante da modalidade “online”, o procedimento deverá ser:

8.3.2 No ato da arrematação, o arrematante deverá realizar uma transferência eletrônica disponível (TED) correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor, à título de sinal, e mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial. O prazo para o recebimento do comprovante da transferência será de 30 minutos, tendo em vista possíveis problemas com a rede bancária. Caso contrário, o leiloeiro dará o lote como reaberto e reiniciará a fase de lances do referido lote)

8.4 Em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão, o arrematante deverá depositar em espécie ou transferência eletrônica (TED ou DOC), o valor complementar ao pago à vista, não podendo ser superior a 80% (oitenta por cento), sob pena de perder em favor da administração o valor já recolhido, não sendo aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.

8.5. Os comprovantes de depósitos devem ser apresentados ao leiloeiro, para que este, após confirmação dos pagamentos, proceda à devolução dos cheques (ou espécie) oferecidos em caução.

8.6. Se transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os cheques (ou espécie) oferecidos em caução terão a seguinte destinação:

8.6.1. Cheque (ou em espécie) no valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

8.6.2. Cheque (ou em espécie) no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

8.7. O leiloeiro deverá recolher ao Contratante, 6º BEC, até o **10º (décimo)** dia subsequente à realização do leilão, o produto da arrematação dos leilões realizados, em conta indicada pelo 6º BEC, conforme procedimentos previstos no **item 9** deste Edital, acompanhado de relatório analítico de prestação de contas, cópias das notas de venda/arrematação, dos termos de renúncia à comissão de responsabilidade do Contratante e demais documentos previstos em lei.

8.8. O Contratante, 6º BEC, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comprovar o depósito em conta do valor total do lance repassado pelo leiloeiro bem como liberar os documentos finais de transferência dos bens móveis arrematados. Neste caso, será de competência do leiloeiro o repasse de tais documentos ao arrematante.

8.9. A comissão paga pelo(s) arrematante(s) deverá ser devolvida pelo leiloeiro no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

SEÇÃO IX – DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O valor do material arrematado deverá ser recolhido através da Guia de Recolhimento da União – GRU, em favor do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, com código de recolhimento, conforme Portaria nº 017-COLOG, de 13 de maio de 2016.

9.2. O leiloeiro oficial responsável pelo evento terá **10 (dez) dias**, a contar da data da realização do leilão, para efetuar sua prestação de contas ao Presidente da Comissão de Alienação.

9.3. O pagamento deverá ser realizado em moeda corrente do País.

9.4. Em caso de inobservância do pagamento, poderá o lote, a juízo da Comissão de Licitação, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

9.5. Considera-se não pago, para todos os efeitos, pagamento efetuado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede arrecadadora.

9.6. No caso de algum lote não pago, poderá o leiloeiro, receber proposta de outro arrematante que ofertar iguais condições da proposta vencedora em leilão.

SEÇÃO X – DA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTO E RETIRADA DOS ITENS/LOTES

10.1. A liberação do material arrematado fica vinculado a apresentação da respectiva nota de venda do item/lote emitida pelo leiloeiro público oficial após a confirmação dos pagamentos estarem quitados, devendo ainda no ato do recebimento da nota no caso de veículos aptos à circulação, o arrematante entregar **cópias autenticadas** de CPF, RG ou CNH e comprovante de residência, para que seja informado a venda ao órgão de registro estadual, como também deve ser assinado o termo de responsabilidade constante no anexo E.

10.2. No caso de veículos, o arrematante ao receber o bem leilado assinará um termo de responsabilidade, ANEXO E, no qual constará a data e o local da efetiva tradição do bem. **A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos, ICMS e tributos bem (a serem acertados e outros vindouros) decorrentes do bem. Ainda, obrigar-se-á pela descaracterização dos sinais militares e regularização para todos os seus efeitos junto ao DETRAN no prazo de 30 dias após a retirada do material ou viatura.**

10.3. As notas de venda correspondentes às vendas dos itens/lotos leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante.

10.4. Já os itens/lotos indicados como sucata não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, uma vez que não possuem documentação diante da baixa realizada. Os veículos classificados como sucata somente poderão ser utilizados para desmanche e reutilização das peças e partes metálicas. O arrematante que adquirir estes bens será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as determinações estabelecidas na legislação em vigor, devendo ainda no ato da retirada, fazer corte de chassis e retirada das placas de identificação as suas custas e responsabilidade, devendo ser entregue o chassis e placas ao Comitente no momento de sua retirada.

10.4.1. O arrematante do veículo considerado SUCATA se comprometerá em dar baixa na sucata junto ao DETRAN em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal e não circular em vias abertas ao público, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo, ficando ainda responsável pelo pagamento de todo e qualquer débito registrado no Detran, sobre aquele lote, assim como demais taxas para efetivar a baixa e circulação do lote arrematado.

10.4.2. A arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

10.4.3 - As Empresas de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal deveram enviar ao leiloeiro CARTÃO DE CNPJ até as 12:00 horas do dia que anteceder o leilão ou entregar pessoalmente no escritório do mesmo, ou no momento do leilão presencial, para devida análise e aprovação.

10.5. Os itens/lotos serão entregues aos arrematantes após sua quitação e entrega da documentação liberatória, no local onde foram leiloados (6º BEC), nas mesmas condições em que se encontravam por ocasião do leilão, de **segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min e na sexta-feira das 08h00min às 11h30min.**

10.6. Em hipótese alguma, o 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO admitirá a desistência da arrematação efetuada.

10.7. **Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada do(s) item/lote(s) correrão por conta e risco do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados.**

10.8. **Não sendo o item/lote retirado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da realização do leilão, o item/lote será reintegrado ao patrimônio do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, não tendo o arrematante direito ao ressarcimento dos valores pagos, sendo estes integralizados ao patrimônio do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.**

SEÇÃO XI – DA ATA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual será assinada pelos participantes e caso tenha alguma observação a respeito do presente leilão, deverá ser lançado na presente ata para o devido registro.

SEÇÃO XII - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

12.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Alienação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

12.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Alienação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados ao 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

12.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Alienação no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

12.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que a praticou, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado final do Leilão.

12.5. As manifestações facultadas neste item/lote deverão ser protocolizadas junto à Comissão de Leilão – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

SEÇÃO XIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior;

13.1.4 Multa correspondente a **20% (vinte por cento)** do valor da arrematação, sendo **15% (quinze por cento)** devida à administração pública e **5% (cinco por cento)** ao pagamento de taxas operativas do leiloeiro;

13.2 As sanções são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13.3 As multas previstas podem ser cumulativas com as demais sanções, conforme previsto no inciso VII do Art. 55, c/c § 2º do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei no 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei no 9.784, de 1999.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

SEÇÃO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

14.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item/lote, não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido.

14.3. Os itens/lotos serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações posteriores sobre o estado e qualidade dos mesmos.

14.4. O 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO pode, a seu critério, prorrogar o prazo de retirada de um item/lote, sem que tal fato dê aos demais participantes o direito de considerar prorrogados quaisquer outros.

14.5. Ao presidente da Comissão de Alienação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

14.6. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

14.7. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item/lote acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

14.8. A Comissão de Alienação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos itens/lotos ou itens/lotos descritos neste Edital.

14.9. Os débitos existentes junto aos órgãos de trânsito, tais como: licenciamento, IPVA, seguro obrigatório, multas e outras taxas, efetivamente devidos, inclusive multas em cadastramento; são de total responsabilidade do arrematante.

14.10. Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 87 a 99 da Lei nº 8.666/93, e artigo 335, do Código Penal Brasileiro, “verbis”:

*“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal;
afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.*

14.11. O 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar qualquer item/lote do presente Leilão.

14.12. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento, tais como: placas, adesivos, símbolos, etc, que identifique o veículo como pertencente ao 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

14.13. Proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar itens/lotos arrematados, antes da retirada do item/lote.

14.14. A sessão do leilão será realizada com lavratura de Ata, da qual constarão todas as ocorrências ou observações verificadas. A Ata será assinada pelo leiloeiro e pelos participantes presentes.

14.15. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação e corte de chassi ou outros, para fins de adequação à Lei n 9.503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

14.15.1. O 6º Batalhão de Engenharia de Construção emitirá ao órgão de registro de veículos, ofício para 1º emplacamento dos veículos operacionais não emplacados conforme Portaria nº 017, de 8 de outubro de 1998 - Aprova as Normas sobre Veículos de Serviço do Ministério do Exército.

14.15.2. O lote de veículo que não foi feito primeiro emplacamento: lote V5 e V22.

14.16. Os veículos que se encontram na condição de sucata não poderão ser transferidos ou licenciados, nem terão os documentos de registros liberados.

14.17. Os veículos aptos à circulação, não possuem CRV, devendo portanto serem transferidos no DETRAN ou outro órgão de registro que exijam apenas a nota de arrematação.

14.18. Quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 dias úteis, nos termos do art. 109, da Lei n 8,666/93.

14.19. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo previsto neste edital, a administração pública poderá convocar o responsável pelo segundo maior lance, a fim de conceder-lhe o direito a arrematar o referido bem pelo valor do lance ofertado, não cabendo qualquer tipo de negociação;

14.19.1 Caso o segundo colocado não tenha interesse, o lotem permanecerá no patrimônio do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

14.20. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Boa Vista/RR, para dirimir todas as questões relativas a este Leilão.

SEÇÃO XV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Cópia digital deste Edital para download, pode ser obtida no site www.wrleiloes.com.br, local em que o leilão online acontecerá.

15.2. O 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas através de terceiros, não propiciando ao interessado qualquer direito de interpelação judicial ou extrajudicial a respeito.

15.3. Demais informações poderão ser obtidas através do Leiloeiro Público Oficial ou através do telefone do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO: (95) 4009-9939 e e-mail ciaeeqpmnt.6bec@gmail.com.

SEÇÃO XVI - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

16.1. Os bens aqui mencionados serão vendidos e entregues no **estado e condições em que se encontram**, não cabendo à União responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

16.2. Todos os débitos (licenciamento, IPVA, seguro obrigatório, multas e outras taxas, efetivamente devidos) referentes ao veículo arrematado ficarão a cargo do licitante/arrematante.

SEÇÃO XVII - DOS ANEXOS

17.1. Integram este edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO A - ATA;
ANEXO B – MAPA ADJUDICAÇÃO;
ANEXO C – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO;
ANEXO D – TERMO DE RESPONSABILIDADE;
ANEXO E – TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO;
ANEXO F – RELATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA;
ANEXO G – RELATÓRIO DE VIATURAS;
ANEXO H – RELATÓRIO DE SUCATAS;
ANEXO I - RELATÓRIO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DOS VEÍCULOS e
ANEXO J – RELATÓRIO DE VALORES INICIAIS.

Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2020.

VICTOR FLORENTINO LEITE – Cap
Cmt Cia E Eqp Mnt do 6º BEC

DESPACHO:

Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo como motivado e em conformidade com a Lei 8.666/93. Aprovo o referido processo tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação da modalidade de licitação Leilão.

Em: ___/___/2020.

CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

ANEXO A (MODELO)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLÍVAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64044.007667/2020-61 - 6º BEC

Leilão nº 01/2020 – CIA E EQP MNT - 6º BEC

ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Aos xx (xx) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), o 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Wesley Silva Ramos, matrícula nº 11/2009, com a presença dos participantes e da comissão de acompanhamento e fiscalização do leilão, promoveu a licitação pública, na modalidade leilão, visando à alienação de 76 lotes de material inservível, promovido pelo 6º BEC, com sede na Av Ene Garcês, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP 69.304-000, pelo maior lance. A Sessão Pública foi iniciada às xx:xx (xx horas), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Wesley Silva Ramos, o qual leu em voz alta, o teor do edital para conhecimento do público presente. A seguir, iniciou-se os trabalhos do leilão.

Inicialmente o leilão teria um total de xx lotes, sendo excluído o(s) lote(s) xx por decisão da comissão de leilão, sendo então apregoado o total de xx lotes que avaliados somaram o montante de R\$ xx (xxxxxx).

O leilão teve seus trabalhos concluídos às xx:xx (xx horas), de ____ de ____ de 2020, foi devidamente arrematado o total de xx lotes, que somaram o valor global arrecadado de R\$ _____(_____), sendo deserto o total de x lote(s) (lote ____).

Os lotes arrematados são os constantes abaixo:

LOTE	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ/RG	CONTATO/ ENDEREÇO	AVALIAÇÃO	ARREIMATE

Nos termos apresentados, dou por encerrada a lavratura desta ata, sem registros de ocorrências ou manifestações de recursos.

Leiloeiro Público Oficial do RR
Matrícula nº _____

ANEXO B (MODELO)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLÍVAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64044.007667/2020-61 - 6º BEC

Leilão nº 01/2020 – CIA E EQP MNT - 6º BEC

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

1. Mapa de Adjudicação de Materiais Inservíveis, como resultado do Leilão realizado em ___ de _____ de 2020 do 6º Batalhão de Engenharia de Construção:

Item/lote	PREÇO AVALIADO	PREÇO ADJUDICADO	LICITANTE VENCEDOR

2. Importa o presente Mapa os seguintes valores:

a) avaliação inicial dos itens/lotos: xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

b) valor arrecadado: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx).

Boa Vista/RR, ___ de _____ de 2020.

VICTOR FLORENTINO LEITE – Cap
Presidente da Comissão

De acordo:

CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

ANEXO C (MODELO)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLÍVAR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Ten Cel, Comandante e Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC -, HOMOLOGO o presente certame, com todas as garantias legais a mim confiadas, para o qual lavrei o presente TERMO, que vai por mim assinado.

Material homologado:

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2020

CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

ANEXO D (MODELO)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLÍVAR**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. O ARREMATANTE obriga-se a providenciar a transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão no prazo de 30 dias (conforme LEI nº 9.503/97), bem como está ciente que não o fazendo, estará sujeito a sofrer intervenção judicial do Comitente Vendedor.

2. Declara o ARREMATANTE ter conhecimento das normas publicadas no Edital de Leilão no qual esse termo faz referência, ter examinado o veículo arrematado e o adquirido no estado em que se encontra.

3. Declara estar ciente de que o veículo é oriundo de leilão de frota do Comitente Vendedor e havendo necessidade, se obriga a submeter o veículo arrematado à vistoria e m locais autorizados (Resolução CONTRAN nº 362 de 15/10/10), para assim, poder retornar o veículo à circulação, sob pena de não havendo providencias nesse sentido, o veículo estará sujeito a apreensão por parte de autoridade pública, além de incorrer em multa.

4. O ARREMATANTE responsabilizar-se-á a partir do momento que tiver a posse direta deste bem:

4.1. No que tange à regularização do veículo arrematado, que estiver ou não em circulação, conforme prevê a legislação local vigente;

4.2. Quanto à regularização do veículo arrematado; Civil e Criminalmente por quaisquer danos causados a terceiro ocasionados em razão de envolvimento do veículo arrematado; a partir do momento que tiver a posse direta deste bem;

4.3. Assumirá total responsabilidade tributária, quanto aos pagamentos devidos, sendo também de sua responsabilidade, mesmo que já tenha sido transferida a propriedade do bem.

5. Não havendo providências por parte do ARREMATANTE referente a quaisquer regularização que a legislação local vigente exija, bem como, com relação a obrigação tributária a partir da compra do veículo e se por essa razão, for imputada sanção que recaia ao Comitente Vendedor, este último terá direito de regresso em face do ARREMATANTE, pelos débitos que assumir.

6. Por meio desse instrumento, o ARREMATANTE, renuncia, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. O ARREMATANTE renuncia, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

7. O ARREMATANTE deverá impreterivelmente transferir o veículo arrematado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da sua retirada das dependências do Comitente Vendedor. Caso não cumpra com o prazo estabelecido, perderá o veículo arrematado para o Comitente Vendedor, no qual este será reintegrado ao patrimônio deste último sem ter o ARREMATANTE nenhum direito a indenização ou até mesmo ser restituído pelos valores pagos no leilão.

8. Os prazos constantes neste termo poderão ser dilatados por ato da comissão de leilão, mediante justificativa acatada.

9. Declara ainda o ARREMATANTE, que são verdadeiras as informações pessoais prestadas abaixo e que está de acordo com o presente termo, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Boa Vista - RR, xx de xxxx de 2020

Arrematante:
CPF:

ANEXO E (MODELO)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMON BOLÍVAR**

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITO

Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento Definito, de um lado, o 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Comandante do Batalhão, CARLOS EVANDO DOS SANTOS, brasileiro, militar, portador da célula de identidade nº _____ - Min. Def, CPF _____, residente na cidade de Boa Vista, Roraima, de outro lado, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____, Cidade _____, _____, DECLARAM TER ENTREGUE E RECEBIDO DEFINITIVAMENTE A

RENAVAM _____, PLACA _____, vendido através do leilão nº 01/2020 – 6º BEC, objeto do lote _____, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no Edital referido.

DECLARAM, ainda, as partes nada terem a reclamar uma da outra, relativamente ao objeto do leilão acima citado.

E, por ser verdade, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista, RR, ___ de _____ de 2020.

CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

Arrematante:
CPF:

Testemunhas:

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

1. **COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:** **Presidente:** 2º Ten **IVANISIO JOSÉ XAVIER**, **membros:** 1º Sgt **PAULO ANDRÉ ROCHA BALDEZ**, 3º Sgt **JOÃO VICTOR ALBANO DA SILVA** e Cb 161 **GENILSON VICTORIANO COSTA**.

2. **BI DE NOMEAÇÃO:** BI nº 127, de 7 de julho de 2020, do 6º BEC.

3. **FINALIDADE:** alienar bens móveis inservíveis, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, verificando estado geral das viaturas, as quantidades existentes (Nota nº 97133-Div Adam), suas condições/avarias e dívidas (licenciamento, seguro, multas), informando estado atual das viaturas, visando subsidiar o leilão/2020.

4. **AValiação:**

4.1 Viaturas – Lote Nr 1:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CB-00120 (CB-203) 9BM69338 68B569141	MBB	2423K	2007	CAMU- FLADA	JJE8061	Motor: completo, mas sem condições de uso; Sistema elétrico: falta 1(uma) bateria e o alternador; Suspensão: Faltam, 4 (quatro) pneus traseiros, 1 (um) pneu dianteiro, amortecedor L/E; e Outros: faltam: tampa do basculante, tampa do tanque, boia do tanque, 2 (dois) para-lamas dianteiro, 2 (duas) fechaduras das portas, 2 (duas) maçanetas da porta, 2 (dois) forros de portas, 2 (dois) assentos da cabine, 1 (uma) lanterna traseira L/E, 1 (uma) manopla do câmbio, 2 (dois) vidros das portas, 2 (dois) quebra-ventos, 2 (dois) retrovisores, 1 (uma) palheta do limpador de para-brisa e vidro esta trincado.	

4.2 Viaturas – Lote Nr 2:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CB-00121 (CB-204) 9BM69338 68B569190	MBB	2423 K	2007	CAMU-FLADA	JJE8101	<p>a) motor: danificado;</p> <p>b) sistema de escapamento: faltando pedaços;</p> <p>c) sistema elétrico: esta sem, o alternador, pedal de aceleração;</p> <p>d) sistema de freios: sem os tambores traseiros e valvular de 4 vias;</p> <p>e) sistema de arrefecimento: danificados; e</p> <p>f) Outros: sem caixa de marcha, faltam 3 (três) rodas traseiras, 2 (duas) maçanetas da porta, cardam, forro da porta L/E, climatizador, mangueiras do sistema da arrefecimento, para-choque quebrado e banco danificado.</p>	

4.3 Viaturas – Lote Nr 3:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CB-00114 (CB-00197) 9BM69338 68B557075	MBB	2423K	2007	CAMU-FLADA	NÃO TEM	<p>a) motor: no lugar; sistema de lubrificação: no devido lugar;</p> <p>b) sistema de escapamento: faltando pedaços;</p> <p>c) sistema elétrico: sem bateria, sem painel de instrumentos, sem o alternador, pedal de aceleração;</p> <p>d) sistema de freios: cuícas destravadas;</p> <p>e) sistema de arrefecimento: sem depósito de líquido de arrefecimento;</p> <p>f) Outros: sem caixa de marcha, faltam 6 (seis) rodas, 2 (duas) maçanetas da porta, forro da porta, faltando farol dianteiro L/D, sem tampa do tanque, sem o cilindro e sem a tampa do basculante, 2º eixo traseiro desmontado, sem capô, sem retrovisores, para-choque quebrado e banco danificado.</p>	

4.4 Viaturas – Lote Nr 4:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CB-00117 (CB-00200) 9BM69338 B556706	MBB	2423K	2007	CAMU-FLADA	NÃO TEM	<p>a) motor: no lugar; sistema de lubrificação: sem filtro de óleo e sem filtro de combustível;</p> <p>b) sistema de escapamento: faltando pedaços;</p> <p>c) sistema elétrico: sem bateria, sem suporte de bateria, sem o alternador;</p> <p>d) sistema de freios: cuícas destravadas;</p> <p>e) sistema de arrefecimento: sem radiador e sem mangueiras de arrefecimento; e</p> <p>f) Outros: sem caixa de marcha, faltam, 7 (sete) rodas, 1 (uma) maçaneta da porta, sem trava da cabine, sem volante, sem manopla do câmbio, sem lanternas traseiras, forro da porta, faltando farol dianteiro L/E, sem tampa do tanque, 2 eixo traseiro desmontado, sem retrovisor L/D, para-choque quebrado e sem banco.</p>	

4.5 Viaturas – Lote Nr 5:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CB-00446 (CB-209) 9BM38411 4MB93380 4	MBB	LAK1418	1991	CAMU-FLADA	NÃO TEM	<p>a) Motor: completo sem funcionamento;</p> <p>b) Sistema elétrico: faltam as baterias e motor de partida; e</p> <p>c) Outros: falta, tampa do tanque, 2 (duas) lanternas traseiras, painel do velocímetro, acento do motorista, 1 (uma) roda L/D e L/E traseiro, acento do motorista e estão danificados, o retrovisor e o capô e pintura desgastada.</p>	

4.6 Viaturas – Lote Nr 6:

PREFIXO	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CG-00016 (CCM-01) 344021203 0677	MBB	L 1113	1989	CAMU-FLADO	BWD-4976	<p>a) Motor: funcionando;</p> <p>b) Sistema de Lubrificação: funcionando;</p> <p>c) Sistema Elétrico: tudo no devido lugar;</p> <p>d) Sistema de Freios: danificados;</p> <p>e) Sistema de ar-condicionado: não tem; e</p> <p>f) Outros: falta o para-lama L/E, farol L/D, maçaneta L/D, 2 (duas) lanternas traseiras, grade frontal e retrovisor L/E danificado.</p> <p>g) Possui equipamento guindauto danificado</p>	

4.7 Viaturas – Lote Nr 7:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CG-00020 (CCM-70) 9BFXT- NAF43BB2 9964	FORD	CARGO 1317 F	2003	CAMU-FLADA	NAQ2070	<p>a) Motor: falta radiador, intercooler e as mangueiras do sistema de arrefecimento.</p> <p>b) sistema de lubrificação: tudo no seu devido lugar.</p> <p>c) embreagem: tudo no lugar.</p> <p>d) sistema de alimentação: tudo no devido lugar.</p> <p>e) sistema de escapamento:</p> <p>f) Sistema elétrico: falta o alternador,</p> <p>g) Eixo dianteiro: está sem roda dianteira L/D e traseira L/D,</p> <p>h) Outros: faltam, os retrovisores, a carroceria, sem tanque, para-brisa, cuíca de freio traseiras.</p> <p>i) Possui equipamento guindauto danificado</p>	

4.8 Viaturas – Lote Nr 8:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CM-00030 (CM-17) 8ATM2AP H03X0468 31	IVECO	EURO-TECH450 E37	2003	CAMU-FLADA	JXR1629	<p>a) motor: danificado.</p> <p>b) Sistema elétrico: alguns chicotes elétricos faltando, lanternas traseiras quebradas; e</p> <p>c) outros: pneus sem condições de uso, painel interno danificado, estofamento sujo.</p>	

4.9 Viaturas – Lote Nr 9:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CO-00010 (CO-07) 9BFXCE5 U58B0515 5	FORD	CARGO 1517 E	2007	CAMUFLADA	HLC7360	a) Motor: danificado; b) Sistema de lubrificação: danificado; c) Embreagem: danificada; d) Sistema de alimentação: danificada; e) sistema elétrico: falta a bateria; f) Sistema de freios: danificados; g) outros: faltam, para-brisa, 2 (dois) retrovisores, 2 (duas) rodas traseiras, 2 (duas) cuícas, lanterna traseira L/D quebrada, 2 (dois) vidros da porta, 2 (dois) forros de porta, farol L/E e estepe.	

4.10 Viaturas – Lote Nr 10:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
AM-00021 (AM-02) 8AC90366 28A98719 1	MBB	SPRINTER 313 CDI	2007	VERDE	NAL8132	a) Motor: falta, a turbina, correia do moto, bomba auxiliar de combustível; b) Sistema elétrico: painel de controle danificado; c) Sistema de freio: não funciona; Suspensão: falta a caixa de direção completa; e d) Outros: para-brisa trinado, está sem maçaneta da porta, para-choque, retrovisores estão quebrados.	

4.11 Viaturas – Lote Nr 11:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
AM-00022 (AM-03) 8AC90366 28A986358	MBB	SPRINTER 313 CDI	2007	VERDE	NAL8142	a) Motor: faltam, radiador, intercooler, turbina, correia do motor, bomba hidráulica; b) Sistema de alimentação: bicos danificados; c) Sistema de escapamento: faltando alguns componentes; d) Sistema elétrico: falta o alternador e farol dianteiro L/D; e) Suspensão: faltam caixa de direção completa ; e i) Outros: faltam, maçaneta da porta, volante, maçaneta da porta, tem compressor do ar-condicionado e sem ventoinha.	

4.12 Viaturas – Lote Nr 12:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
AU-00154 (CP-150) 9BD27801 D72523930	FIAT	STRADA TREK FLEX	2006	AZUL	NAR2997	<p>a) Motor: motor com necessidade de retifica</p> <p>b) caixa de marcha: no seu lugar.</p> <p>c) suspensão dianteira: sem as rodas dianteiras.</p> <p>d) eixo traseiro: sem rodas traseiras;</p> <p>e) sistema elétrico: todo danificado;</p> <p>f) embreagem: danificada</p> <p>g) sistema de alimentação: danificado; e</p> <p>h) caixa de direção: no lugar.</p>	

4.13 Viaturas – Lote Nr 13:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CPD-00168 (CP-153) 8AFER13P 78J103036	FORD	RANGER	2007	BRANCA	DJP5686	<p>a) Motor: danificado;</p> <p>b) sistema de lubrificação: em condições;</p> <p>c) Sistema de alimentação: falta suporte do filtro de ar;</p> <p>d) Sistema elétrico: falta bateria, travas elétricas não funcionam;</p> <p>e) Sistema de transmissão: em condições;</p> <p>f) Caixa de câmbio: no lugar; e</p> <p>g) Outros: bancos do motorista e carona rasgados, painel faltando algumas partes.</p>	

4.14 Viaturas – Lote Nr 14:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CPD-00343 (CP-172) 8AFER13P 8BJ406253	FORD	RANGER	2007	VERDE	NAN8676	<p>a) Motor: Faltam as correias, o coletor de escapamento e a turbina;</p> <p>b) Sistema de alimentação: Falta suporte do filtro de ar;</p> <p>c) Sistema de transmissão: em condições;</p> <p>d) Caixa de mudança: no lugar;</p> <p>e) sistema elétrico: falta farol dianteiro direito, falta bateria, lanternas traseiras quebradas; e</p> <p>f) outros: retrovisor direito sem espelho e janela traseira direita quebrada;</p>	

4.15 Viaturas – Lote Nr 15:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CPD-00169 (CP-156) 8AFER13P 78J137977	FORD	RANGER	2007	VERDE	BJP8093-SP	<p>a) Motor: apresenta apenas o bloco do motor completo com virabrequim e cremalheira, sem os componentes externos;</p> <p>b) Sistema Elétrico: falta bateria, alternador, motor de partida e os chicotes elétricos estão danificados;</p> <p>c) Sistema de Freios: danificado;</p> <p>d) Sistema de ar-condicionado: não existe;</p> <p>e) Suspensão: completa, porém as buchas e os amortecedores estão danificados; e</p> <p>f) Outros: painel interno danificado, para-brisa e janelas laterais esquerdas quebradas, estofamento danificado, não possui as 4(quatro) rodas, não possui os limpadores de para-brisa.</p>	

4.16 Viaturas – Lote Nr 16:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
PB-00024 (PB-09) NÃO TEM CHASI	MAS-SARI	C40	1987	CAMU-FLADA	NÃO TEM PLACA	<p>a) Sistema de lubrificação: no lugar;</p> <p>b) sistema elétrico: faltando chicotes e sem faróis; e</p> <p>c) Carroceria: com ferrugem, morsas na parte frontal e nas hastes da rampa móvel;</p>	

4.17 Viaturas – Lote Nr 17:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
RB-00016 9A9BA353 34LDJ5335	LIBRE-LATO	SR LIBRELA SRBA3E	2003	VERDE	NÃO TEM PLACA	<p>a) Suspensão: danificada;</p> <p>b) Freios: com todos os componentes;</p> <p>c) Carroceria: inteira, com alguns pontos de ferrugem, porta mantimentos quebrado, caçamba empennada em relação ao chassi;</p> <p>d) Sistema elétrico: inexistente;</p> <p>e) Sistema hidráulico: com mangueiras danificadas; e</p> <p>f) Outros: Faltam dois conjuntos de roda.</p>	

4.18 Viaturas – Lote Nr 18:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
ONR-00063 (ON-13) 9BWRL82 W78R8142 53	VW	VOLKSBUS 17230	2007	VERDE	NÃO TEM PLACA	<p>a) Motor: necessita de retífica, necessidade de aquisição de jogo de junta completo, bicos e bomba injetoras danificadas, não possui: tensor da correia, correia do alternador e correia do compressor de ar.</p> <p>b) Sistema de Lubrificação: troca do filtro do óleo e óleo lubrificante;</p> <p>c) Sistema Elétrico: revisão do alternador, revisão do sistema elétrico geral, revisão do motor de partida, não possui: lanternas traseiras e dianteiras, relés, fusíveis e lâmpadas;</p> <p>d) carroceria: necessidade da troca de toda a tapeçaria dos bancos; e</p> <p>e) Outros: necessidade de serviço de lanternagem e pintura, necessidade de aquisição de faróis, para-choque traseiro e dianteiro, palheta do limpador de pára-brisa, filtro de ar, pneus, necessidade de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem.</p>	

4.19 Viaturas – Lote Nr 19:

PREFIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
ONR 00037 93PB02M WC000327	MERCEDES BENZ	MICRO ONIBUS RODOVI- ÁRIO 1313	1998	VERDE	JXA-5881	<p>a) Motor: necessidade de troca de tensor da correia, troca da correia do alternador, falta bomba d'água, sem motor de partida, falta correia do compressor de ar e jogo da junta, não há compressor do ar-condicionado, há necessidade de serviço de retífica do motor;</p> <p>b) Sistema de Lubrificação: troca do filtro do óleo e óleo lubrificante;</p> <p>c) Sistema Elétrico: revisão do alternador, revisão do sistema elétrico geral;</p> <p>d) Sistema de Freios: revisão do sistema de freios, necessidade de aquisição de lonas de freio;</p>	

4.20 Viaturas – Lote Nr 20:

PRE-FIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CTA 70 (PREF VELHO) 00071 34401412 683608	MBB	1113	1978	VERDE	NBL-5735	<p>a) Motor: Árvore do comando de válvula empenada, engrenagem da árvore de comando quebrada, válvula de admissão empenadas, válvulas de escape empenadas, cabeçote do motor trincado, eixo dos balancins empenados, chave-ta da válvula amassada, êmbolos e cilindros arranhados, árvore de manivelas com fissuras internas, bomba injetora com elementos travados e molas quebradas, bomba d'água com rotor empenado e eixo riscado, platô da embreagem com alavancas gastas, coletor de escapamento trincado, radiador furado e man-gueiras ressecadas;</p> <p>b) Implemento de distribuição de asfalto: danificado</p>	

4.21 Viaturas – Lote Nr 21:

PRE-FIXO E CHASSI	MARCA	MO-DELO	ANO	COR	PLACA	CONDIÇÕES	FOTO
CC - 00068 CHASSI 9BFXT- NAF93BB 30259	FORD	1317	2003	VERDE	NAQ-2060	<p>a) Motor: danificado.</p> <p>b) Sistema elétrico: módulo de controle eletrônico do motor queimado, bomba de combustível de paixa pressão queimada, alternador queimado e com carga trincada, porta escovas do motor de partida queimado, pino impulsor do motor de partida gasto, faróis e lanternas com luzes queimadas e lentes trincadas, painel com instrumentos queimados;</p>	

ANEXO: QUADRO DE DÉBITOS (LICENCIAMENTO, SEGURO, MULTAS E EMPLACAMENTO), DAS VIATURAS SUPRACITADAS.

Quartel em Boa Vista, RR, 6 de agosto de 2020.

IVANISIO JOSÉ XAVIER - 2º Ten
Presidente

PAULO ANDRÉ ROCHA BALDEZ – 1º Sgt
Membro

JOÃO VICTOR ALBANO DA SILVA – 3º Sgt
Membro

GENILSON VICTORIANO COSTA – Cb
Membro



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

Comissão de Alienação

RELATÓRIO DE EXAME DE MATERIAL ALIENADO

1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: Presidente: 1º Ten **ERINALDO CAMPOS BENTES; Mem-
bros:** 2º Sgt **RAFAEL FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA** e 3º Sgt **ALEXANDRE LIMA DE OLI-
VEIRA JUNIOR.**

2. BI DE NOMEAÇÃO: BI Nr 128, de 8 de julho de 2020, do 6º BEC.

3. FINALIDADE: alienar bens móveis inservíveis (equipamento de engenharia), ao uso do 6º Ba-
talhão de Engenharia de Construção.

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA:

4.1 Equipamento – Lote Nr 22 (Betoneiras):

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
Betoneira BT-00092	MENEGOTTI	MOTO MIL, 600L	NT	2011	BETONEIRA, 600L	

Alterações:

- Sem motor. Correias gastas e ressecadas; retentores gastos e ressecados; rolamento do eixo principal travado; conexões rígidas amassadas e furadas;
- Chassi encontra-se empenado e quebrado.
- Tambor de mistura está amassado e rachado, as pás estão quebradas, eixo principal trincado, sistema de freio danificado. Dentes da cremalheira da trava encontram-se quebrados, bem como os dentes da crema-
lheira de giro. O mancal, o rolamento central e os dentes das polias estão desgastados.
- Carenagem amassada e enferrujada.

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
Betoneira BT-00093	MENEGOTTI	MOTO MIL,6001	NT	2011	BETONEIRA, 600L	

Alterações:

- Sem motor. Correias gastas e ressecadas; retentores gastos e ressecados; rolamento do eixo principal travado; conexões rígidas amassadas e furadas;
- Chassi encontra-se empenado e quebrado.
- Tambor de mistura está amassado e rachado, as pás estão quebradas, eixo principal trincado, sistema de freio danificado. Dentes da cremalheira da trava encontram-se quebrados, bem como os dentes da cremalheira de giro. O mancal, o rolamento central e os dentes das polias estão desgastados.
- Carenagem amassada e enferrujada.

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
BT-00094	MENEGOTTI	MOTOR DI- ESEL, 600L	8080524156	2014	BETONEIRA, 400L	

Alterações

- Sem motor. Correias gastas e ressecadas; retentores gastos e ressecados; rolamento do eixo principal travado; conexões rígidas amassadas e furadas, falta o disjuntor liga/desliga, assim como a chave de segurança.
- Chassi encontra-se empenado e quebrado, rodas de ferro amassadas.
- Tambor de mistura está amassado e rachado, as pás estão quebradas, eixo principal trincado, sistema de freio danificado. Dentes da cremalheira da trava encontram-se quebrados, bem como os dentes da cremalheira de giro. O mancal, o rolamento central e os dentes das polias estão desgastados.
- Carenagem amassada e enferrujada.

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
BT-00095	MENEGOTTI	MOTOR DIESEL, 600L	8080524160	2014	BETONEIRA, 400L	

Alterações:

- Sem motor. Correias gastas e ressecadas; retentores gastos e ressecados; rolamento do eixo principal travado; conexões rígidas amassadas e furadas, falta o disjuntor liga/desliga, assim como a chave de segurança.
- Chassi encontra-se empenado e quebrado, rodas de ferro amassadas e faltando.
- Tambor de mistura está amassado e rachado, as pás estão quebradas, eixo principal trincado, sistema de freio danificado. Dentes da cremalheira da trava encontram-se quebrados, bem como os dentes da cremalheira de giro. O mancal, o rolamento central e os dentes das polias estão desgastados.
- Carenagem amassada e enferrujada.

4.2 Equipamento – Lote Nr 23:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
UA-04 UA-00014	Ciber	UADM14P	NT	2000	Usina de asfalto	

Alterações:

- Motor: os motores elétricos encontram-se todos oxidados.
- Sistema elétrico: Ausência de chicote elétrico, circuito elétrico sem disjuntores e contactores, iluminação toda avariada.
- Sistema de freio: Cuícas de freio danificadas e desgastadas.
- Sistema de injeção: injeção do CAP ausente, bem como seus bicos.
- Complementos: células de carga com aparente desgaste, ausência de braços e paletas do misturador, compressor avariado, tanque de CAP da usina ausente, escapamento enferrujado, bico do gás e queimador danificados, O elevador, o tanque do misturador e correia estão desgastados e desacoplados. Sem pneus, contendo apenas um estepe desgastado e ressecado. Sem sapatas dianteiras.

4.3 Equipamento – Lote Nr 24:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
UB-04 UB-00009	Faço	L170	NT	1974	Usina de britagem	

Alterações:

- O equipamento encontra-se desmontado. Toda extensão de sua ferragem apresenta-se oxidada bem como o chassi do equipamento, roletes empenados e enferrujados, ausência de sistema de transporte. As peneiras estão ausentes.
- Sistema elétrico danificado bem como os motores elétricos avariados.

4.4 Equipamento – Lote Nr 25:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
ES-00077	NEW HOLLAND	E 215 LC	N6AA1214	2007	ESCAVADEIRA	

Alterações:

- Motor: oxidado não funciona, falta turbina, radiador danificado, falta bomba injetora, faltam 6 bicos injetores e suas tubulações, faltam calços do motor, falta cabeçote do motor, falta tampa do filtro de ar, falta bomba elétrica de alimentação, falta esticador da correia, falta coletor de admissão e escape, falta hélice do ventilador do motor, falta correia, falta bomba d'água;
- Sistema elétrico: falta motor de partida, falta alternador, faltam duas baterias, faltam as lanternas traseiras e dianteiras, falta chicote geral, falta painel de instrumentos; falta motor de passo, falta chave geral, falta caixa de fusíveis, faltam módulos, sistema elétrico todo danificado;
- Sistema de escapamento: descarga danificada;
- Material rodante: falta acoplamento da roda motriz;
- Sistema hidráulico: bomba hidráulica danificada, todos os cilindros estão com vazamento, mangueiras ressecadas, falta acoplamento da bomba hidráulica, falta tampa da bomba hidráulica, falta comando de válvulas, faltam todas as válvulas solenóides;

f) Outros: banco do operador avariado, sem filtros de ar, sem a trava da cabine, faltam as carenagens lateral de proteção do motor, faltam as carenagens inferior de proteção do motor, faltam vidros frontal e lateral direito, faltam dois dentes da caçamba, faltam pinos da caçamba, buchas da caçamba danificadas.

4.5 Equipamento – Lote Nr 26:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
KCV- 00046	DYNAPAC	CA25EX-D	7026438	1995	Rolo compactador liso vibratório autopropulsado	

Alterações:

- Motor: não funciona, radiador danificado, bomba injetora avariada, bicos injetores danificados, calços do motor danificados, falta tampa do filtro de ar, escapamento oxidado, falta correia, falta bomba d'água, falta carenagem de proteção do radiador;
- Sistema elétrico: falta motor de partida, faltam duas baterias, faltam as lanternas traseiras e dianteiras, falta chicote geral, painel de instrumentos avariado, sistema elétrico todo danificado;
- Sistema de escapamento: descarga danificada;
- Material rodante: pneus rasgados;
- Sistema hidráulico: bomba hidrostática danificada, todos os cilindros estão com vazamento, mangueiras ressecadas;
- Falta o tanden.

4.6 Equipamento – Lote Nr 27:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
KP 00023	MULLER	AP30	1600194	2007	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	

Alterações:

- Motor: não funciona, radiador danificado, radiador de óleo lubrificante avariado, bomba injetora avariada, bicos injetores danificados, calços do motor danificados, falta tampa do filtro de ar, escapamento oxidado, falta correia;

- b) Sistema elétrico: motor de partida avariado, faltam duas baterias, faltam as lanternas traseiras e dianteiras, chicote geral danificado, painel de instrumentos avariado, sistema elétrico todo danificado;
- c) Sistema de escapamento: descarga danificada;
- d) Material rodante: pneus danificados;
- e) Sistema hidráulico: bomba hidrostática danificada, todos os cilindros estão com vazamento, mangueiras ressecadas;
- f) Outros: banco do operador avariado, sem filtros de ar, teto da cabine avariado.

4.7 Equipamento – Lote Nr 28:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
RE-00025	NEW HOLLAND	LB90	N7AH12888	2007	Retroescavadeira	

Alterações:

- a) Motor: não funciona, falta bomba injetora, bicos, bomba alimentadora, bomba manual, tubulações rígidas furadas, radiadores de água e óleo furados;
- b) Sistema elétrico: falta bateria, motor de partida, alternador, painel de instrumentos danificado, falta caixa de fusíveis, chicote geral danificado, faróis quebrados;
- c) Sistema hidráulico: bomba hidráulica danificada, cilindros com retentores ressecados e com vazamentos, mangueiras hidráulicas ressecadas e furadas;
- d) Embreagem: danificada;
- e) Sistema de escapamento: silenciador furado;
- f) Eixo dianteiro: falta os terminais de direção e as pontas do eixo;
- g) Sistema de freios: não possui lona, pinça, pastilhas ou reservatório de óleo. Cilindro mestre danificado;
- h) Sistema de direção: caixa de direção com vazamento, coluna de direção e barra de direção empenada;
- i) Suspensão: pivô, terminal e as buchas da barra de torção danificadas.
- j) Carroceria: sem vidro dianteiro e sem os retrovisores, carenagem amassada.

4.8 Equipamento – Lote Nr 29:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
TE 000126	CAT	D5EDD	8TDO9100	1995	TRATOR DE ESTEIRA	

Alterações:

- a) Motor: não funciona, radiador danificado, radiador de óleo lubrificante avariado, bomba injetora avariada, bicos injetores danificados, calços do motor danificados, , falta tampa do filtro de ar, escapamento oxidado, falta correia;
- b) Sistema elétrico: motor de partida avariado, faltam duas baterias, falta as lanternas traseiras e dianteiras, chicote geral danificado, painel de instrumentos avariado, sistema elétrico todo danificado;
- c) Sistema de escapamento: descarga danificada;
- d) Material rodante: segmento da roda motriz avariado;
- e) Sistema hidráulico: bomba hidrostática danificada, todos os cilindros estão com vazamento, mangueiras ressecadas;
- f) Outros: banco do operador avariado, sem filtros de ar, teto da cabine avariado, faltam as carenagens laterais.

4.9 Equipamento – Lote Nr 30:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
TE-00076-M2-DOC	CATERPILLAR	D6D	9FK00616	1991	Trator de esteiras	

Alterações:

- a) Motor: o motor não funciona;
- b) Sistema elétrico – falta o Alternador, motor de partida, faróis e lanternas, painel com instrumentos queimados chicote elétrico geral queimado;
- c) Material rodante: as esteiras, rodas motrizes, rodas guias, roletes estão desgastados, trem de força danificado;
- d) Sistema hidráulico: cilindros hidráulicos com retentores ressecados e enferrujado, mangueira e conexões furadas e ressecadas;
- e) Transmissão: eixo de entrada da transmissão com estrias danificada.

4.10 Equipamento – Lote Nr 31:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
CA-00059	Atlas Copco	XAHS360CUD	BRP068778	2008	Compressor de ar	

Alterações:

- Motor: Necessita revisão.
- Sistema de injeção: Necessita revisão da bomba injetora.
- Carenagem superior amassada, pneus gastos escapamento oxidado, assim como o coletor de admissão. Falta pino do reboque.
- Sistema de freio estacionário: Avariado.
- Sistema elétrico: Necessita de revisão.

4.11 Equipamento – Lote Nr 32:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
CA-00069	CHICAGO	260	1145	1997	Compressor de ar	

Alterações:

- Motor: Necessita retífica, motor de partida ausente, reservatório de óleo, suporte do filtro de ar e radiadores avariados.
- Sistema de injeção: Falta bomba injetora e sua tampa de fixação está danificada. Bicos injetores necessitam reparos.
- Sistema elétrico: Necessita revisão.
- Sistema de freio estacionário: Danificado
- Carenagem de proteção avariada e oxidada, assim como o feixe de mola. Escapamento ausente, mangueira de ar ressecada, chassi empenado e registros de saída de ar danificados.

4.12 Equipamento – Lote Nr 33 (geradores):

PREFIXO	MARCA	MO-DELO	Nr Série	ANO	NOMECLA-TURA	FOTO
NC-SGA	RICARDO	495D	87516	2008	Gerador de energia	

Alterações:

- Motor: Sem calços para o motor, radiador avariado, mangueiras danificadas. Suporte do filtro de ar avariado assim como o coletor de admissão. Escapamento ausente
- Sistema elétrico: O equipamento encontra-se com os manômetros avariados e parte elétrica do gerador comprometida.
- Sistema de injeção: Falta tubulações e bicos injetores.

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLA-TURA	FOTO
NC-SGA	RICARDO	495D	87534	2008	Gerador de energia	

Alterações:

- Motor: Sem calços para o motor, radiador avariado, mangueiras danificadas. Suporte do filtro de ar avariado assim como o coletor de admissão. Escapamento ausente
- Sistema elétrico: O equipamento encontra-se com os manômetros avariados e gerador ausente.
- Sistema de injeção: Sem bomba injetora.

4.13 Equipamento – Lote Nr 34:

PREFIXO	MARCA	MODELO	Nr Série	ANO	NOMECLATURA	FOTO
NC- SGA	AIR SER- VICE	105PR	16565	1997	Perfuratriz sobre estei- ras (Rock Drill)	

Alterações:

- a) Material rodante: sapata desgastadas, roletes, rodas guia e roda motriz avariados, material rodante todo oxidado;
- b) Parte hidráulica: Todas as mangueiras ressecadas;
- c) Parte elétrica: O chicote geral está danificado, painel de comando avariado;
- d) Cabos de aço danificados;
- e) Torre: encontra-se empenada e enferrujada e com desgastes, faltam brocas de perfuração.

Quartel em Boa Vista – RR, 6 de agosto de 2020.

ERINALDO CAMPOS BENTES-1º Ten
Presidente

RAFAEL FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA– 2º Sgt
Membro

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR. 3º Sgt
Membro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO

1. **COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:** **Presidente:** STen EVILSON SOUSA COELHO, **mem-bros:** 2º Sgt MAICON PEREIRA DA SILVA, 2º Sgt FÁBIO LÚCIO MENDES DA SILVA e Cb VALTERLAN COSTA SILVA.

2. **BI DE NOMEAÇÃO:** BI nº 131, de 14 de julho de 2020, do 6º BEC.

3. **FINALIDADE:** alienar bens móveis inservíveis ao uso do 6º BEC, tais como: refrigeradores (horizontal e vertical), equipamentos de cozinha industrial (itens diversos), material de exame de solos (Laboratório de Solos), centrais de ar, e itens tidos como “sucata” de modo geral.

4. **AVALIAÇÃO:**

LOTE	MATERIAL	CONDIÇÕES	FOTO
35	Refrigeradores e Freezer	freezer horizontal (seis); refrigeradores verticais (cinco); máquina de gelo (duas); bebedouros (quatro) – materiais com defeito nos componentes de refrigeração/ motor; algumas se encontram sem o motor	
36	Equipamentos de cozinha industrial	forno industrial (um); estufa (seis); forno (seis); lavadora de louças (quatro); balcão térmico (três); fogão industrial (três); divisória de massas (três), e outros.	

37	Centrais de ar	<p>- centrais de ar de capacidades de refrigeração variadas (vinte e seis)</p> <p>- material não apresenta suas unidades completas e com funcionamento; há ausência de componentes essenciais ao funcionamento.</p>	
38	Armários diversos	<p>- armários em aço, duas portas (trinta e três) armários; fichário (um) gaveteiro (um).</p> <p>- materiais apresentam estruturas amassadas e grande incidência de ferrugem em seu corpo; muitos sem existência de portas.</p>	 

39	Materiais diversos	<ul style="list-style-type: none"> - camas tubulares em metal (número não quantificado) - extratora rotativa (um) - balança semi roberval (quatro) - macaco hidráulico (um) - prensa CBR (um) - carrinho de mão (quatro) 	  
----	--------------------	--	---

40	Peças diversas	Conjunto de componentes de equipamentos de engenharia e viaturas, como radiador, bloco de motor cummims, peças de caixa de marcha de caminhão, com peças para serem reaproveitadas.	
41	Motores elétricos	12 (doze) motores elétricos de diversas potências (sobra de manutenção).	

Quartel em Boa Vista, RR, 6 de agosto de 2020.

EVILSON SOUSA COELHO – STen
Presidente

MAICON PEREIRA DA SILVA – 2º Sgt
Membro

FÁBIO LÚCIO MENDES DA SILVA- 2º Sgt
Membro

VALTERLAN COSTA SILVA – Cb
Membro

DÉBITO DE VIATURA LEILÃO 2020																
NR	PREFIXO OM	PREFIXO SGA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI	PLACA	RENAVAM	LICENCIAMENTO ANUAL		SEGURO OBRIGATÓRIO		MULTAS	TOTAL	OBS
										2019	2020	2019	2020			
1	AM-02	AM-00021	MBB	313 CDI SPRINTER	VERDE	2007	8AC9036628A987191	NAL8132	201462060	R\$ 0,00	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,24	-
2	AM-03	AM-00022	MBB	313 CDI SPRINTER	VERDE	2007	8AC9036628A986358	NAL8142	201508591	R\$ 0,00	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,24	-
3	CP-150	AU-00154	FIAT	STRADA TREK FLEX	AZUL	2006	9BD27801D72523930	NAR2997	893400459	R\$ 110,51	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,75	licenciamento de 2020 vence em 31/08/2020
4	CB-203	CB-00120	MBB	2423 K	VERDE	2007	9BM6933868B569141	JJE8061	948498897	R\$ 110,51	R\$ 110,51	R\$ 16,71	R\$ 5,76	R\$ 0,00	R\$ 243,49	-
5	CB-209	CB-00446	MBB	LA1418	VERDE	1991	9BM384114MB933804			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Era um QT operacional que foi transformado em CB
6	CB-204	CB-00121	MBB	2423 K	VERDE	2007	9BM6933868B569190	JJE8101	948499982	R\$ 0,00	R\$ 110,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,51	-
7	CB-197	CB-00114	MBB	2423 K	BRANCA	2007	9BM6933868B557075	NÃO FOI FEITO 1º EMPLACAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não foi feito 1º Emplacamento
8	CB-200	CB-00117	MBB	2423 K	BRANCA	2007	9BM6933868B556706	NÃO FOI FEITO 1º EMPLACAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não foi feito 1º Emplacamento
9	CCM-01	CG-00016	MBB	L 1113	-	1968	34402112030677	BWD4976 SP	362699399	R\$ 0,00	R\$ 615,28	R\$ 16,77	R\$ 5,78	R\$ 0,00	R\$ 637,83	licenciamento desde 2016 em atraso
10	CCM-70	CG-00020	FORD	CARGO 1317 F	VERDE	2003	9BFXTNAF43BB29964	NAQ2070	852192916	R\$ 0,00	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,24	licenciamento de 2020 vence em 30/11/2020
11	CO-07	CO-00010	FORD	CARGO1517 E	VERDE	2007	9BFXCESU58B05155	HLC7360	951755617	R\$ 110,51	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,75	licenciamento de 2020 vence em 30/11/2020
12	CP-156	CPD-00169	FORD	RANGER	VERDE	2007	8AFER13P78J137977	DJP8093 - SP	955068533	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,71	-
13	CP-153	CPD-00168	FORD	RANGER	BRANCA	2007	8AFER13P78J103036	DJP5686	932568718	R\$ 110,51	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,75	-
14	CP-172	CPD-00343	FORD	RANGER	VERDE	2007	8AFER13P8BJ406253	NAN8676	331882108	R\$ 110,51	R\$ 85,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,75	-
15	CM-17	CM-00030	IVECO	EURO TECH 450E37	BRANCA	2003	8ATM2APH03X046831	JXR1629 - AM	816442452	R\$ 575,81	R\$ 628,58	R\$ 64,19	R\$ 22,47	R\$ 0,00	R\$ 1.291,05	-
16	ON-13	ONR-00063	VW	VOLKSBUS	VERDE	2007	9BWR182W58R814253	NÃO FOI FEITO 1º EMPLACAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não foi feito 1º Emplacamento
17	ON-09	ONR-00037	MARCOPOLO	VOLARE	VERDE	1998	93PB02A2MWC000327	JXA5881	711572437	R\$ 110,51	R\$ 110,51	R\$ 24,99	R\$ 8,08	R\$ 0,00	R\$ 254,09	-
18	PB-09	PB-00024	MASSARI	SRCT C40	VERDE	1987	9A9PR45638LOJ50L5	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não foi encontrado dados de placa e nem renavam
19	SRB-01	RB-00016	LIBRELLATO	SRBA 3E	VERDE	2003	9A9BA35334LDJ5335	JWT7741 - AM	819323632	R\$ 0,00	R\$ 683,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 683,94	-
20	SRB02	RB-00017	LIBRELLATO	SRBA 3E	VERDE	2003	9A9BA35334LDJ5339	JWT7761 - AM	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	VTR SE ENCONTRA NO 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS ALIENADOS
RELACIONADOS PARA O LEILÃO 2020**

1. Composição da equipe de vistoria e avaliação: Presidente: CAP **VICTOR FLORENTINO LEITE**, Membros: 1º Ten **ERINALDO CAMPOS BENTES**, 2º Ten **IVANÍSIO JOSÉ XAVIER** e S Ten **EVILSON SOUSA COELHO**.

2. BI DE NOMEAÇÃO: BI 131, de 14 de julho de 2020, do 6º BEC.

3. FINALIDADE: tendo como referência os relatórios de veículos, equipamentos de engenharia, motores e materiais de menor monta, e sucata, já elaborados pelas respectivas COMAL designadas, emitidos com a intenção de examinar e descrever as atuais condições dos materiais alienados e em condições de comporem o Leilão a ser realizado por esta OM em 2020, cabe a esta comissão de vistoria e avaliação, conferir os referidos relatórios confeccionados, separar lotes e atribuir valores de referência.

NR LOTE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MBB, MODELO 2423K, ANO 2007, COR CAMUFLADA, PLACA JJE-8061 4, CHASSI 9BM6933868B569141.	RECUPERÁVEL.	R\$ 12.333,33
2	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MBB, MODELO 2423K, ANO 2007, COR CAMUFLADA, PLACA JJE-8101, CHASSI 9BM6933868B569190.	RECUPERÁVEL.	R\$ 12.333,33
3	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MBB, MODELO 2423K, ANO 2007, COR CAMUFLADA, PLACA NÃO TEM, CHASSI 9BM6933868B557075.	RECUPERÁVEL.	R\$ 12.333,33
4	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MBB, MODELO 2423K, ANO 2007, COR CAMUFLADA, PLACA NÃO TEM, CHASSI 9BM69338B556706.	RECUPERÁVEL.	R\$ 12.333,33
5	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MBB, MODELO LAK 1418, ANO 1991, COR CAMUFLADA, PLACA NÃO TEM – CHASSI 9BM384114MB933804.	RECUPERÁVEL.	R\$ 12.333,33

6	CAMINHÃO GUINDAUTO, MARCA MBB, MODELO L 1113, ANO 1989, COR CAMUFLADA, PLACA BWD-4976, CHASSI 3440212030677.	RECUPERÁVEL.	R\$ 21.000,00
7	CAMINHÃO GUINDAUTO, MARCA FORD, MODELO CARGO 1317F, ANO 2003, COR CAMUFLADA, PLACA NAQ-2070, CHASSI 9BFXTNAF43BB29964.	SUCATA	R\$ 9.833,33
8	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, MARCA IVECO, MODELO EUROTECH450E37, ANO 2003, CAMUFLADA, PLACA JXR-1629, CHASSI 8ATM2APH03X046831.	RECUPERÁVEL.	R\$ 21.666,67
9	CAMINHÃO OFICINA MARCA FORD, MODELO CARGO 1517, ANO 2007, COR CAMUFLADA, PLACA HLC-7360, CHASSI 9BFXCE5U58B05155.	RECUPERÁVEL.	R\$ 16.666,67
10	VIATURA AMBULÂNCIA MARCA MBB, MODELO SPRINTER313 CD- ANO 2007 – VERDE – PLACA NAL-8132- CHASSI 8AC9036628A987191.	RECUPERÁVEL.	R\$ 8.333,33
11	VIATURA AMBULÂNCIA, MARCA MBB, MODELO SPRINTER 313 CD, ANO 2007, COR VERDE, PLACA NAL8142, CHASSI 8AC9036628A986358.	SUCATA	R\$ 8.333,33
12	VIATURA PICK UP, MARCA FIAT, MODELO STRADA TREK FLEX, ANO 2006, COR AZUL, PLACA NAR-2997, CHASSI 9BD27801D72523930.	SUCATA	R\$ 5.750,00
13	VIATURA CAMINHONETE, MARCA FORD, MODELO RANGER ANO 2007, COR BRANCA, PLACA DJP-5686, CHASSI 8AFER13P78J103036.	RECUPERÁVEL.	R\$ 6.000,00
14	VIATURA CAMINHONETE, MARCA FORD, MODELO RANGER ANO 2007, COR VERDE VIATURA, PLACA NAN8676, CHASSI 8AFER13P8BJ406253.	RECUPERÁVEL.	R\$ 6.333,33
15	VIATURA CAMINHONETE, MARCA FORD, MODELO RANGER, ANO 2007, COR VERDE, PLACA BJP8093, CHASSI 8AFER13P78J137977.	SUCATA	R\$ 6.333,33
16	PRANCHA BAIXA, MARCA MASSARI, MODELO C-40, ANO 1987, COR CAMUFLADA, PLACA NÃO TEM, CHASSI NÃO TEM.	RECUPERÁVEL.	R\$ 10.000,00
17	REBOQUE TIPO BASCULANTE, MARCA LIBRELATO, MODELO SR LIBRELATO SRBA3E, ANO 2003, COR VERDE, PLACA NÃO TEM, CHASSI 9A9BA35334LDJ5335.	RECUPERÁVEL.	R\$ 15.000,00
18	VIATURA ONIBUS, MARCA VW, MODELO VOLKSBUS 17230, ANO 2007, COR VERDE, PLACA NÃO TEM, CHASSI 9BWRL82W78R814253.	RECUPERÁVEL.	R\$ 10.833,33

19	MICRO-ONIBUS, MARCA MBB, MODELO VOLARE/98, ANO 1998, COR VERDE, PLACA JXA-5881 – CHASSI 93PB02AMWC000327	RECUPERÁVEL.	R\$ 3.000,00
20	VIATURA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO, MARCA MBB, MODELO 1113, ANO 1978, COR VERDE, PLACA NBL-5735, CHASSI 34401412683608	RECUPERÁVEL.	R\$ 6.500,00
21	CAMINHÃO CARROCERIA, MARCA FORD, MODELO 1317, ANO 2003, PLACA 2060. CHASSI 9BFXTNAF93BB30259	RECUPERÁVEL.	R\$ 4.000,00
22	EQUIPAMENTO BETONEIRA, MARCA MENEGOTTI, MODELO 400 I, SÉRIE 8080524160, ANO 2014. BETONEIRA MARCA MENEGOTTI MODELO 600I, ANO 2009, SÉRIE 11106 BETONEIRA MARCA MENEGOTTI MODELO 600I, ANO 2011 BETONEIRA MARCA MENEGOTTI MODELO 600I, ANO 2011 EQUIPAMENTO BETONEIRA, MARCA MENEGOTTI MODELO 400I SÉRIE 8080524156, ANO 2014	RECUPERÁVEL	R\$ 13.333,33
23	EQUIPAMENTO USINA DE ASFALTO MARCA CIBER MODELO UADM14P, ANO 2000.	RECUPERÁVEL	R\$ 23.333,33
24	EQUIPAMENTO USINA DE BRITAGEM, MARCA FAÇO, MODELO L170, ANO 1974, COR AMARELA.	RECUPERÁVEL	R\$ 13.666,67
25	EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO E215LC, ANO 2007, COR CAMUFLADA, SÉRIE N6AA1214.	RECUPERÁVEL.	R\$ 18.500,00
26	EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CORRUGADO VIBRATÓRIO, MARCA DYNAPAC, MODELO CA25EX-D, ANO 1995, COR AMARELO, SÉRIE 7026438.	SUCATA	R\$ 6.500,00
27	EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, MARCA MULLER, MODELO AP30, ANO 2007, COR CAMUFLADO, SÉRIE 1600194.	RECUPERÁVEL	R\$ 11.000,00
28	EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO LB-90, ANO 2007, COR CAMUFLADA, SÉRIE N7AH12888.	RECUPERÁVEL	R\$ 16.000,00
29	EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA, MARCA CATERPILLAR, MODELO D5EDD, ANO 1995, COR CAMUFLADA SÉRIE 8TDO9100.	RECUPERÁVEL	R\$ 10.333,33
30	EQUIPAMENTO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MARCA CATERPILLAR, MODELO D6D, ANO 1991, COR AMARELA, SÉRIE 9FK006516	SUCATA	R\$ 7.116,67

31	EQUIPAMENTO COMPRESSOR PNEUMÁTICO, MARCA ATLAS COPCO, MODELO XAH 360 CUD, SÉRIE BRP068778, ANO 2008	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00
32	EQUIPAMENTO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICAGO, MODELO 260, SÉRIE 1145, ANO 1997.	RECUPERÁVEL	R\$ 7.333,33
33	GERADOR DE ENERGIA MARCA RICARDO, MODELO 495D, SÉRIE 87516 ANO 2008 GERADOR DE ENERGIA MARCA RICARDO, MODELO 495D, SÉRIE 87534 ANO 2008	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
34	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS (Rock Drill)	SUCATA	R\$ 3.500,00
35	6 (seis) FREEZERES HORIZONTAIS; 5 (cinco) REFRIGERADORES VESTICAIIS; 2 (duas) MÁQUINA DE GELO; 4 (quatro) BEBEDOUROS	SUCATA	R\$ 1.166,67
36	1 (um) FORNO INDUSTRIAL; 6 (seis) ESTUFA; 6 (seis) FORNOS ELÉTRICOS; 4 (quatro) LAVADOURA DE LOUÇAS; 3 (três) BALCÃO TÉRMICO; 3 (três) FOGÃO INDUSTRIAL; 3 (três) MÁQUINA DIVISORA DE MASSA DE PÃO.	SUCATA	R\$ 1.500,00
37	-26 (vinte e seis) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO VARIADAS;	SUCATA	R\$ 1.333,33
38	33 (trinta e três) ARMÁRIOS DE AÇO; 01 (um) FICHÁRIO; 01 (um) GAVETEIRO.	SUCATA	R\$ 1.500,00
39	MATERIAIS DIVERSOS COMO CAMA TUBULAR EM METAL, EXTRATORA ROTATIVA, BALANÇA, MACACOS HIDRÁULICOS PRENSA, CARRINHO DE MÃO, POLTRONAS, E SOBRAS DE MATERIAL DE OFICINA EM GERAL.	SUCATA	R\$ 3.166,67
40	COMPONENTES DE MANUTENÇÃO DE ALTO VALOR AGREDADO	SUCATA	R\$ 3.833,33
41	MOTORES ELETRICOS	SUCATA	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 376.866,67

Quartel em Boa Vista – RR, 6 de agosto de 2020.

VICTOR FLORENTINO LEITE – Cap
Presidente da Comissão de Avaliação

ERINALDO CAMPOS BENTES – 1º Ten
Membro da Comissão de Avaliação

IVANISIO JOSÉ XAVIER– 2º Ten
Membro da Comissão de Avaliação

EVILSON SOUSA COELHO - S Ten
Membro da Comissão de Avaliação